LEI Nº 1.459, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da "Semana da Mulher" no município de Pedra Preta-MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituído a Semana da Mulher no município de Pedra Preta, que será comemorada anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 2° São objetivos dessa semana:

I – conscientização e reforço sobre seus direitos, por meio de ações em caráter educativo, incluindo questão de gênero, empoderamento feminino, direito à cidadania, educação financeira e mercado de trabalho;

II - realização de atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social e jurídica e/ou psicológica as mulheres;

III – fomentar temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes para enfatizar a sua importância na sociedade;

IV – conscientização e promoção do bem-estar e o envolvimento social da mulher.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2022 - GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA - ME

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA - ME **CNPJ: 09.166.609/0001-00**	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022	**DATA: 08/03/2023**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato Nº 102/2022**, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dot. Orçamentária: Red: **256** – 08.001.08.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00	

LEI Nº 1.459, DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "SEMANA DA MULHER" NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT.

DE 8 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da "Semana da Mulher" no município de Pedra Preta-MT.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituído a Semana da Mulher no município de Pedra Preta, que será comemorada anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 2° São objetivos dessa semana:

I – conscientização e reforço sobre seus direitos, por meio de ações em caráter educativo, incluindo questão de gênero, empoderamento feminino, direito à cidadania, educação financeira e mercado de trabalho;

II - realização de atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social e jurídica e/ou psicológica as mulheres;

III – fomentar temas como a saúde da mulher, a mulher na agricultura e demais assuntos importantes para enfatizar a sua importância na sociedade;

IV – conscientização e promoção do bem-estar e o envolvimento social da mulher.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2022 - J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME **CNPJ: 14.437.315/0001-05**	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022	**DATA: 08/03/2023**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato Nº 103/2022**, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dot. Orçamentária: Red: **256** – 08.001.08.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00	

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022 - MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

14º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ: 37.674.131/0001-64**	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022	**DATA: 08/03/2023**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato Nº 105/2022**, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dot. Orçamentária: Red: **256** – 08.001.08.122.0001.2.019.3.3.90.30.00.00	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023.

A prefeita Municipal, Sra. Iraci Ferreira de Souza no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nº :	3/2023
b) Modalidade :	Pregão: **PRESENCIAL**
c) Data Adjudicação :	07/03/2023
d) Objeto Adjudicado :	FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM SIMPLES E HOSPEDAGEM COM REFEIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: HOTEL CENTRAL E RESTAURANTE EIRELI

CNPJ/CPF: 38.501.033/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 68/2023/ADM

Pedra Preta, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.456, de 2023, lei nº 1.457, de 2023, lei nº 1.458, de 2023, 1.459, de 2023 e lei nº 1.460, de 2023, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira
CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA
Chefe de Coordenadoria Administrativa

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000984

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/03/15000984

Número / Ano	000984/2023
Data / Horário	15/03/2023 - 16:44:08
Assunto	Leis Municipais nº 1456,1457, 1458, 1459 e 1460, de 2023.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	31
Emitido por	Cidinha